



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

PORTARIA Nº 483/2025

***INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 12/2025***

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2025, para apuração de condutas supostamente praticadas pela servidora A.M.A.S., relatadas nos autos do Processo SEI nº 3505401.401.00003957/2025-82.

Art. 2º. A Comissão Processante Permanente atual, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 2.227/2025, deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de novembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal